



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de Licitação
Nº 98/2020
Processo Administrativo
Nº 471/2020

INTERESSADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ROBSON DA SILVA REIS

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: Até 60 Dias;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por item;

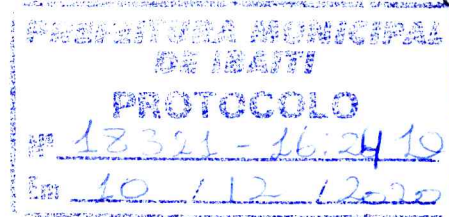
Valor Máximo: R\$ 14.510,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dez Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
IBAITI - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Ibaíti (PR), 09 de dezembro de 2020.

Exmo. Senhor

ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO

PREFEITO

Assunto: Manutenção preventiva e corretiva equipamentos odontológicos.

Venho por meio deste, respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva nos equipamentos odontológicos dos consultórios instalados nos postos de Saúde do Município

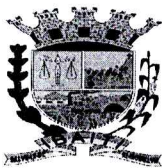
Informamos que a manutenção deve ser realizada em um intervalo máximo de 180 dias (6 meses), no entanto a última revisão ocorreu no mês de fevereiro, tendo em vista que a licitação pertinente a estes serviços venceu no final do mês supracitado.

Sem mais para o momento, na esperança de uma boa acolhida, subscrevemos o presente.

Robson da Silva Reis
Port. 1390 de 20/10/2020
Secretário Mun. de Saúde e Gestor
do Fundo Mun. de Saúde de Ibaíti

ROBSON DA SILVA REIS

Secretário Municipal de Saúde



Município de Ibaí
Solicitação 348/2020



Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
348	Contratação de Serviço	24/10/2020	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37480-6	ROBSON DA SILVA REIS	470/2020	
Local			
Código	Nome		
21	SAÚDE PÚBLICA		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30 DIAS	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE SAUDE DE IBAITI		5 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

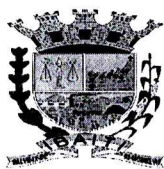
Justificativa:

JUSTIFICA SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ESTÁ MANUTENÇÃO VISA MANTER OS EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO GARANTINDO SUA DURABILIDADE, INFORMO AINDA QUE OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O TEMPO E QUE SUA REVISÃO DEVE SER FEITA PERIODICAMENTE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS GRALHA AZUL. Revisao equipo odontologico Revisao sistema de vacuo; Revisao sistema hidraulico; Revisao valvulas e conexoes; Revisao sugador; Revisao spray; Revisao comandos pedal.	SERV.	2,00	850,00	1.700,00
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS GRALHA AZUL. Revisao bomba vacuo Revisao do compressor; Revisao do motor eletrico; Troca de placa eletrônica.	SERV.	1,00	950,00	950,00
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS CENTRAL Revisao de cadeiras odontologica Revisao de equipo; Revisao de sistema de vacuo; Revisao do sistema eletrico; Revisao do sistema pneumático; Revisao braço articulado; Revisao foco refletor; Revisao comando pedal.	SERV.	3,00	950,00	2.850,00
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS COHAPAR. Revisao consultorio odontologico Revisao equipo; Revisao do sistema eletrico; Revisao do sistema pneumático; Revisao braço articulado; Revisao foco refletor; Revisao comando pedal.	SERV.	1,00	980,00	980,00
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS DA MULHER. Revisao de equipo odontologico revisao do sistema hidraulico; Revisao do sistema eletrico;	SERV.	1,00	1.615,00	1.615,00



Município de Ibaiti
Solicitação 348/2020



00000000

Página:2

	Revisão das conexões; Revisão do sugador; Revisão spray .				
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS CAMPINHOS. Revisão equipo odontológico Revisão sistema hidráulico; Revisão do sistema elétrico; Revisão das conexões; Revisão do sugador; Revisão spray .	SERV.	1,00	1.615,00	1.615,00
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS PAINEIRAS. Revisão equipo odontológico instalação de equipo; Revisão do sistema hidráulico; Revisão do sistema elétrico; Revisão das conexões; Revisão do sugador; Revisão spray .	SERV.	1,00	2.400,00	2.400,00
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS VASSOURAL. Revisão de equipo odontológico Instalação de equipo; Revisão sistema hidráulico; Revisão sistema elétrico; Revisão das conexões; Revisão sugador; Revisão spray .	SERV.	1,00	2.400,00	2.400,00

TOTAL 14.510,00

TOTAL GERAL 14.510,00

ROBSON DA SILVA REIS
Solicitante

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

2. - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ESTÁ MANUTENÇÃO VISA MANTER OS EQUIPAMENTOS EM BOM ESTADO GARANTINDO SUA DURABILIDADE, INFORMO AINDA QUE OS EQUIPAMENTOS DEVEM ESTAR EM PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE TODO O TEMPO E QUE SUA REVISÃO DEVE SER FEITA PERIODICAMENTE.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS CAMPINHOS. REVISÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO REVISÃO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO DO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.	1,00	SERV.	1.615,00	1.615,00
2	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS CENTRAL REVISÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICA REVISÃO DE EQUIPO; REVISÃO DE SISTEMA DE VÁCUO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO; REVISÃO BRAÇO ARTICULADO;	3,00	SERV.	950,00	2.850,00

		REVISÃO FOCO REFLETOR; REVISÃO COMANDO PEDAL.				
3	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS COHAPAR. REVISÃO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO REVISÃO EQUIPO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO; REVISÃO BRAÇO ARTICULADO; REVISÃO FOCO REFLETOR; REVISÃO COMANDO PEDAL.	1,00	SERV.	980,00	980,00
4	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS DA MULHER. REVISÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO REVISÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO DO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.	1,00	SERV.	1.615,00	1.615,00
5	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS GRÁLHA AZUL. REVISÃO BOMBA VÁCUO REVISÃO DO COMPRESSOR; REVISÃO DO MOTOR ELÉTRICO; TROCA DE PLACA ELETRÔNICA.	1,00	SERV.	950,00	950,00
6	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS GRÁLHA AZUL. REVISÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO REVISÃO SISTEMA DE VÁCUO; REVISÃO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO VÁLVULAS E CONEXÕES; REVISÃO SUGADOR; REVISÃO SPRAY; REVISÃO COMANDOS PEDAL.	2,00	SERV.	850,00	1.700,00
7	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS PAINEIRAS.	1,00	SERV.	2.400,00	2.400,00

		REVISÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO INSTALAÇÃO DE EQUIPO; REVISÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO DO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.				
8	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS VASSOURAL. REVISÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO INSTALAÇÃO DE EQUIPO; REVISÃO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.	1,00	SERV.	2.400,00	2.400,00
TOTAL						14.510,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
ALDEVINO NUNES FILHO - TECNICA ODONTOLOGICA	14.508.338/0001-63
RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS	34.669.868/0001-09
CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	21.552.695/0001-94

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Determinado pelo solicitante,

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 60 Dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 29 de dezembro de 2020

ROBSON DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Saúde

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assunto: **Orçamento Manutenção**
De: endoscopia londrina <endolondri@gmail.com>
Para: <robsonrei83@hotmail.com>, <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 14/10/2020 11:38

netvis



- ORÇAMENTO IBAITI EQUIP. ODONTOLÓGICOS.pdf (~23 KB)

Bom dia, Robson.

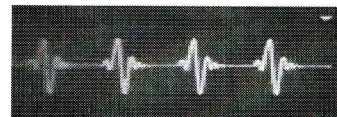
Segue nossa proposta conforme solicitado.

Atenciosamente

Aldevino Nunes

MED SERVICE

Aldevino Nunes Filho



Assistência Técnica Fone (43)3304-8597
Médica e Odontológica 9952-3149
Rua- Araçatuba, Nº580 J.Amaro, Londrina Pr.
CNPJ:14.508.338/0001-63

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR.

Orçamento

POSTO DE SAÚDE CENTRAL

ITEM 01 – SERVIÇO REVISÃO COMPLETA - CADEIRA ODONTOLÓGICA:

- Revisão completa;

Mão de obra técnica: R\$ 1000,00

ITEM 02 – SERVIÇO DE REVISÃO COMPLETA - CADEIRA ODONTOLÓGICA:

- Revisão completa;

Mão de obra técnica: R\$ 1000,00

ITEM 03 – SERVIÇO DE REVISÃO COMPLETA - CADEIRA ODONTOLÓGICA:

- Revisão completa

Mão de obra técnica: R\$ 1000,00

**Total Posto de Saúde Central
R\$ 3.000,00**



POSTO COHAPAR

ITEM 01 – SERVIÇO DE REVISÃO - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:
- Revisão Completa;

Mão de obra técnica: R\$ 1.000,00

POSTO GRALHA AZUL

ITEM 01 – SERVIÇO DE REVISÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO

- Revisão Completa

Mão de Obra técnica: R\$ 890,00

ITEM 02 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REVISÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO

- Instalação e Revisão Completa;

Mão de Obra técnica: R\$ 1.050,00

ITEM 03 – SERVIÇO DE REVISÃO - BOMBA VÁCUO

- Revisão Completa;

Mão de obra técnica: R\$ 1050,00

Total Posto Gralha Azul
R\$ 2.990,00

POSTO DE SAÚDE CAMPINHO

ITEM 01 – SERVIÇO DE REVISÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO

- Revisão Completa

Mão de Obra técnica: R\$ 1.700,00



POSTO DE SAÚDE DA MULHER

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM 01 – SERVIÇO DE REVISÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO

- Revisão completa;

Mão de Obra técnica: R\$ 1.700,00

POSTO DE SAÚDE VASSOURAS

ITEM 01 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REVISÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO

- Instalação e Revisão Completa

Mão de Obra técnica: R\$ 2.500,00

POSTO DE SAÚDE PAINEIRA

ITEM 01 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REVISÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO

- Instalação e Revisão Completa

Mão de Obra técnica: R\$ 2.500,00

TOTAL : R\$ 15.390,00

Condições de Pagamento

COND. DE PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 20 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

Londrina 14 de Outubro 2020

Aldevino Nunes Filho.

Técnico Responsável

Crea N°Pr-105886



Orçamento

Claromed Londrina <licita.claromed@gmail.com>

Seg, 07/12/2020 15:14

Para: rafaelsgianini@hotmail.com <rafaelsgianini@hotmail.com>

📎 1 anexos (103 KB)

COTAÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO IBAITI.pdf;

Boa tarde,

Segue nosso orçamento conforme solicitado.

--

Atenciosamente / Regards

DPTO DE LICITAÇÕES/ VENDAS

43 3067-0050

CLAROMED
Distribuidora Hospitalar

Londrina/PR, 14 de Outubro de 2020

À Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR A/c
Compras

Ref.: Manutenção Equip. Odontológicos

POSTO DE SAUDE CENTRAL			
EQUIPAMENTO		Valor Unitário	Valor Total
CADEIRA ODONTOLÓGICA:	- Revisão do equipo; - Revisão do sistema de vácuo; - Revisão do sistema elétrico; - Revisão sistema pneumático; - Revisão braço articulado; - Revisão Foco Refletor; - Revisão comando pedal;	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA:	- Revisão do equipo; - Revisão do sistema de vácuo; - Revisão do sistema elétrico; - Revisão sistema pneumático; - Revisão braço articulado; - Revisão Foco Refletor; - Revisão comando pedal;	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA:	- Revisão do equipo; - Revisão do sistema de vácuo; - Revisão do sistema elétrico; - Revisão sistema pneumático; - Revisão braço articulado; - Revisão Foco Refletor; - Revisão comando pedal	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.270,00

POSTO COHAPAR			
EQUIPAMENTO		Valor Unitário	Valor Total
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:	- Revisão do equipo; - Revisão do sistema de vácuo; - Revisão do sistema elétrico; - Revisão sistema pneumático; - Revisão braço articulado; - Revisão Foco Refletor; - Revisão comando pedal;	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL			R\$ 1.080,00



POSTO GRALHA AZUL		Valor Unitário	Valor Total
EQUIPO ODONTOLÓGICO	- Revisão sistema de vácuo; - Revisão sistema hidráulico; - Revisão válvulas e conexões;	R\$ 970,00	R\$ 970,00

EQUIPO ODONTOLÓGICO	- Instalação e verificação do equipo; - Revisão sistema de vácuo; - Revisão sistema hidráulico; - Revisão válvulas e conexões; - Revisão Sugador; - Revisão spray; - Revisão comandos pedal;	R\$ 970,00	R\$ 970,00
BOMBA VÁCUO	- Revisão do compressor - Revisão do motor elétrico; - Troca da placa eletrônica;	R\$ 1.000,00	R\$ 1000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.940,00

POSTO DE SAÚDE CAMPINHO			
EQUIPAMENTO		Valor Unitário	Valor Total
EQUIPO ODONTOLÓGICO	- Revisão do sistema hidráulico; - Revisão do sistema elétrico; - Revisão das conexões; - Revisão Sugador; - Revisão Spray;	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.000,00

POSTO DE SAÚDE DA MULHER			
EQUIPAMENTO		Valor Unitário	Valor Total
EQUIPO ODONTOLÓGICO	- Revisão do sistema hidráulico; - Revisão do sistema elétrico; - Revisão das conexões; - Revisão Sugador; - Revisão Spray;	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.000,00



POSTO DE SAÚDE VASSOURAS

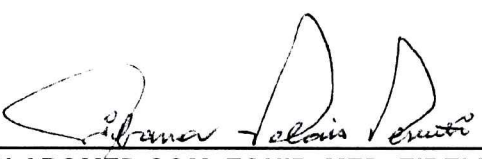
EQUIPAMENTO		Valor Unitário	Valor Total
EQUIPO ODONTOLÓGICO	- Instalação do equipo; - Revisão do sistema hidráulico; - Revisão do sistema elétrico; - Revisão das conexões; - Revisão Sugador; - Revisão Spray;	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.600,00

POSTO DE SAÚDE PAINEIRA

EQUIPAMENTO		Valor Unitário	Valor Total
EQUIPO ODONTOLÓGICO	- Instalação do equipo; - Revisão do sistema hidráulico; - Revisão do sistema elétrico; - Revisão das conexões; - Revisão Sugador; - Revisão Spray;	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.600,00
VALOR GLOBAL PROPOSTA			R\$ 16.490,00

Dados bancários para depósito:

Conta Bancária - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 100509- 2
CNPJ/MF nº. 21.552.695/0001-94
Insc.Est. nº. 90790373-78
Insc. Munic. Nº 2471051
E-mail: claromed5@gmail.com


CLAROMED COM. EQUIP. MED. EIRELI
SILVANA PELAIS PESENTI
Proprietário / Gerente
RG: 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

21.552.695/0001-94
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
AV. CELSO GARCIA CID, 1563
ANEXO R. STA. TEREZINHA SALA A
CENTRO - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

14/10/2020

Locamail :: Cotação Manutenção equipamentos odontológicos



Assunto: **Cotação Manutenção equipamentos odontológicos**

De: RDP ENGENHARIA <rdpeletromedico@gmail.com>

Para: <robsonreis83@hotmail.com>, <saude@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 14/10/2020 11:37

netview

- PROPOSTA MANUTENÇÃO EQUIP. ODONTOLÓGICOS.pdf (~194 KB)

Bom dia,

Segue.

att.

Pedro Henrique

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	DATA: 13/10/2020
CIDADE: IBAITI	ESTADO: PR
A/C: Dpto de Compras	

REF: Manutenção Preventiva e Corretiva Equip. Odontológicos

POSTO DE SAÚDE CENTRAL	
DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
CADEIRA ODONTOLÓGICA: - Revisão total do equipo; - Revisão total do sistema de vácuo; - Revisão total do sistema elétrico; - Revisão sistema pneumático; - Revisão braço articulado; - Revisão Foco Refletor; - Revisão comando pedal;	R\$ 950,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA: - Revisão total do equipo; - Revisão total do sistema de vácuo; - Revisão total do sistema elétrico; - Revisão sistema pneumático; - Revisão braço articulado; - Revisão Foco Refletor; - Revisão comando pedal;	R\$ 950,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA: - Revisão total do equipo; - Revisão total do sistema de vácuo; - Revisão total do sistema elétrico; - Revisão sistema pneumático; - Revisão braço articulado; - Revisão Foco Refletor; - Revisão comando pedal	R\$ 950,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.850,00

POSTO COHAPAR	
DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: - Revisão total do equipo; - Revisão total do sistema de vácuo; - Revisão total do sistema elétrico; - Revisão sistema pneumático; - Revisão braço articulado; - Revisão Foco Refletor; - Revisão comando pedal;	R\$ 980,00
VALOR TOTAL	R\$ 980,00

POSTO GRALHA AZUL	
DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
EQUIPO ODONTOLÓGICO - Revisão sistema de vácuo; - Revisão sistema hidráulico; - Revisão válvulas e conexões;	R\$ 850,00
EQUIPO ODONTOLÓGICO - Instalação e verificação do equipo; - Revisão sistema de vácuo; - Revisão sistema hidráulico; - Revisão válvulas e conexões; - Revisão Sugador; - Revisão spray; - Revisão comandos pedal;	R\$ 850,00
BOMBA VÁCUO - Revisão do compressor - Revisão do motor elétrico; - Troca da placa eletrônica;	R\$ 950,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.650,00

POSTO DE SAÚDE CAMPINHO

DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
EQUIPO ODONTOLÓGICO - Revisão total do sistema hidráulico; - Revisão total do sistema elétrico; - Revisão total das conexões; - Revisão Sugador; - Revisão Spray;	R\$ 1.615,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.615,00

POSTO DE SAÚDE DA MULHER

DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
EQUIPO ODONTOLÓGICO - Revisão total do sistema hidráulico; - Revisão total do sistema elétrico; - Revisão total das conexões; - Revisão Sugador; - Revisão Spray;	R\$ 1.615,00
VALOR TOTAL	R\$ 1.615,00

POSTO DE SAÚDE VASSOURAS

DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
EQUIPO ODONTOLÓGICO - Instalação do equipo; - Revisão total do sistema hidráulico; - Revisão total do sistema elétrico; - Revisão total das conexões; - Revisão Sugador; - Revisão Spray;	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.400,00

POSTO DE SAÚDE PAINEIRA

DESCRIÇÃO	VLR UNIT.
EQUIPO ODONTOLÓGICO - Instalação do equipo; - Revisão total do sistema hidráulico; - Revisão total do sistema elétrico; - Revisão total das conexões; - Revisão Sugador; - Revisão Spray;	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.400,00

VALOR TOTAL PROPOSTA	R\$ 14.510,00
-----------------------------	----------------------

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	CONFORME EMPENHO
PRAZO DE ENTREGA:	03 Dias APÓS APRVAÇÃO
GARANTIA:	90 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 dias

Sem mais para o Momento estamos no aguardo de sua Confirmação

Pedro Henrique Alves

Tec. Crea 144063/D

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 29 de dezembro de 2020.



ROBSON DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Saúde

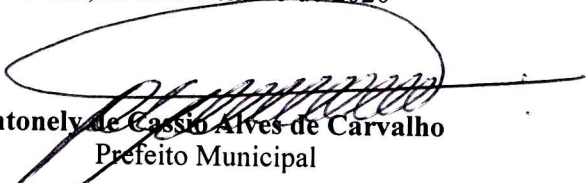
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SAÚDE PÚBLICA;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 29 de dezembro de 2020



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação; justificando e comprovando sua necessidade, amparado pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nestes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 regulamenta as dispensas de licitações em compras públicas, porém, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face aos processos de dispensa e/ou inexigibilidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 29 de dezembro de 2020


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 471/2020

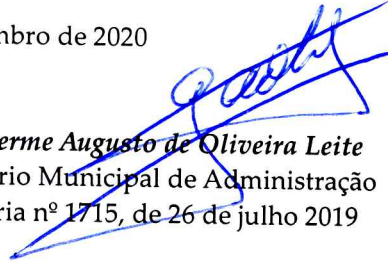
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 14.510,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dez Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2840	05.001.10.301.0009.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2850	05.001.10.301.0009.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	7610	05.001.10.301.0009.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	7940	05.001.10.301.0009.2040	1077	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 29 de dezembro de 2020


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26 de julho 2019


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

CHECK-LIST – DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Ibaiti
Processo nº:	471/2020
Dispensa nº:	98/2020
Legenda: S - Sim / N - Não / NA - Não Aplicável	

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Memorando formalizado por responsável competente justificando a necessidade da aquisição do objeto.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput			
1.1.	Há Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput			
1.2.	Consta Pesquisa de Preços com fornecedores diversos (no mínimo 3 fornecedores)?	Lei nº 8.666/93, art. 43, IV			
1.3.	Consta Termo de Referência com indicação do objeto de forma precisa, estratégia de fornecimento, prazo e local de entrega.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput			
1.4.	Indicação do recurso próprio para a despesa por meio de Declaração de Adequação Orçamentária	Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38, caput			
2.	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput			
2.1.	Parecer Jurídico emitido sobre a dispensa de Licitação	art. 38, VI da Lei nº 8.666/93			
2.2.	Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização do serviço ou para aquisição.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput			
3.	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa da licitação	Lei nº 8.666/93, art. 24			
3.1.	Documentação relativa à habilitação jurídica (Contrato social ou Certificado de microempreendedor individual e Cartão de CNPJ)	Lei nº 8.666/93, art. 28, caput			
3.2.	Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, Trabalhista, etc)	Lei nº 8.666/93, art. 29, caput			
3.3.	Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso.	Lei nº 8.666/93, art. 30			
4.	Termo de Ratificação do Ato de Dispensa.	Lei nº 8.666/93, art. 26			
5.	Extrato do Ato de Dispensa devidamente publicado na imprensa oficial	Lei nº 8.666/93, art. 26			
6.	Nota de empenho devidamente assinada e termo de contrato (se for o caso).	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
7.	Entrega/prestação do objeto mediante atesto da nota fiscal pelos solicitantes.				
8.	Emissão da Ordem de pagamento e verificação da regularidade fiscal				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **Autorização** para abertura de processo de **Dispensa a Licitação** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 29 de dezembro de 2020


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019



MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2233, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaí.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAÍ, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- Presidente: FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- Secretária: ELAINE APARECIDA DE FREITAS – portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 004.287.779-29;
- Membro: WILSON OSCAR PETRY – portador da CI-RG nº 4.281.749-0 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 931.513.819-87;
- Suplente: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
- Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 20 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (20.4.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1647 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2233, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaí.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAÍ, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- Presidente: FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- Secretária: ELAINE APARECIDA DE FREITAS – portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 004.287.779-29;
- Membro: WILSON OSCAR PETRY – portador da CI-RG nº 4.281.749-0 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 931.513.819-87;
- Suplente: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
- Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 20 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (20.4.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1550, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
JEFERSON ROBERTO QUIQUETO	Diretor do Departamento de Pecuária	4.383.067-8
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Departamento de Compras	6.291.166-2

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

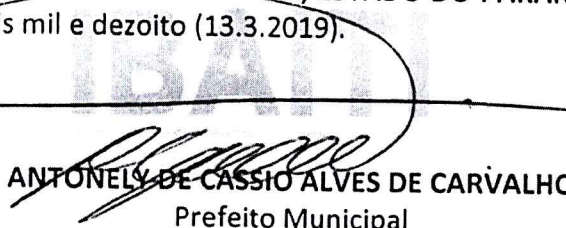
Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.3.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1550, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
JEFERSON ROBERTO QUIQUETO	Diretor do Departamento de Pecuária	4.383.067-8
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Departamento de Compras	6.291.166-2

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.3.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

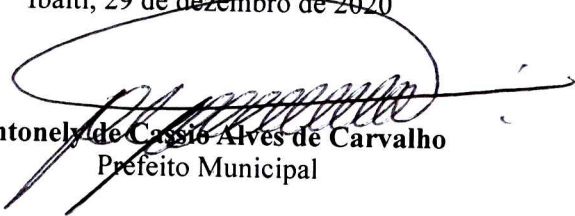
Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 29 de dezembro de 2020



Antonelyde Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 98/2020

Processo Administrativo: nº 471/2020

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: RDP EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ELETRODOMESTICOS , inscrita no CNPJ nº 34.669.868/0001-09.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 14.510,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dez Reais)**, ofertado pela empresa **RDP EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ELETRODOMESTICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **34.669.868/0001-09**, sediada na **AV CELSO GARCIA CID, 1523 - CEP: 86039000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Londrina/PR.**

No quantitativo e especificações abaixo descritos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS CAMPINHOS. REVISÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO REVISÃO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO DO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.	1,00	SERV.	1.615,00	1.615,00

2	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS CENTRAL REVISÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICA REVISÃO DE EQUIPO; REVISÃO DE SISTEMA DE VÁCUO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO; REVISÃO BRAÇO ARTICULADO; REVISÃO FOCO REFLETOR; REVISÃO COMANDO PEDAL.	3,00	SERV.	950,00	2.850,00
3	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS COHAPAR. REVISÃO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO REVISÃO EQUIPO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO; REVISÃO BRAÇO ARTICULADO; REVISÃO FOCO REFLETOR; REVISÃO COMANDO PEDAL.	1,00	SERV.	980,00	980,00
4	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS DA MULHER. REVISÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO REVISÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO DO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.	1,00	SERV.	1.615,00	1.615,00
5	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS GRALHA AZUL. REVISÃO BOMBA VÁCUO REVISÃO DO COMPRESSOR; REVISÃO DO MOTOR ELÉTRICO; TROCA DE PLACA ELETRÔNICA.	1,00	SERV.	950,00	950,00
6	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS GRALHA AZUL. REVISÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO REVISÃO SISTEMA DE VÁCUO; REVISÃO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO VÁLVULAS E CONEXÕES; REVISÃO SUGADOR; REVISÃO SPRAY; REVISÃO COMANDOS PEDAL.	2,00	SERV.	850,00	1.700,00
7	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS PAINEIRAS. REVISÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO INSTALAÇÃO DE EQUIPO; REVISÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO DO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.	1,00	SERV.	2.400,00	2.400,00
8	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS VASSOURAL.	1,00	SERV.	2.400,00	2.400,00

		REVISÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO; INSTALAÇÃO DE EQUIPO; REVISÃO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.				
TOTAL						14.510,00

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 29 de dezembro de 2020


Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020


Elaine Aparecida de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020


Wilson Oscar Petry

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.669.868/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R D P MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CELSO GARCIA CID	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 86.010-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GPKIYONAGA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3028-3568/ (43) 3027-1715
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2020** às **08:29:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODNEY DANILO PESENTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) WALDEMAR PESENTI	(mãe) FRIGGA PESENTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1971	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.324.678-8	Órgão emissor SSP-PR	UF PR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Paul Harris			CPF(número) 803.463.329-15
COMPLEMENTO BLOCO: 8, APTO:401	BAIRRO/DISTRITO Nossa Senhora de Lourdes	CEP 86039-280	NÚMERO 88
MUNICÍPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELETROMÉDICOS			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Celso Garcia Cid			NÚMERO 1523
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 86010-490	
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rodneypesenti@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3312103 Atividade Secundária 4618402, 7739002	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002891932	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 11:43 SOB Nº 41108675991.
PROTOCOLO: 194234126 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903941043. NIRE: 41108675991.
RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELETROMÉDICOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS
CNPJ: 34.669.868/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:22 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: **7450.1174.EB59.72A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022942745-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.669.868/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1722222 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS
CPF/CNPJ: 34.669.868/0001-09

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 12 de novembro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Tv#aZ5Lw0YT

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.669.868/0001-09
Razão Social: RODNEY DANILO PESENTI MANUTENCAO EM APAR
Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1523 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2020 a 11/01/2021

Certificação Número: 2020121302471433747873

Informação obtida em 29/12/2020 15:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.669.868/0001-09

Certidão nº: 29150904/2020

Expedição: 12/11/2020, às 08:23:08

Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.669.868/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	34669868000109
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34669868000109!

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 34669868000109**LIMPAR****Data da consulta:** 12/11/2020 09:20:32**Data da última atualização:** 12/11/2020 05:10:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 98/2020
Processo Administrativo nº 471/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2233/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 29 de dezembro de 2020



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA N.º 98/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: RDP EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ELETRODOMESTICOS, inscrita no CNPJ nº 34.669.868/0001-09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2840	05.001.10.301.0009.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2850	05.001.10.301.0009.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	7610	05.001.10.301.0009.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	7940	05.001.10.301.0009.2040	1077	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 14.510,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Vigência: 60 Dias.

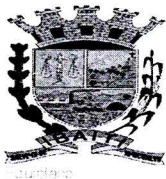
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 29 de dezembro de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

RDP EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ELETRODOMESTICOS
RODNEY DANILO PESENTI - 803.463.329-15
Contratado



Município de Ibaiti - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 98/2020

Data abertura: 29/12/2020

Data julgamento: 29/12/2020

Data homologação: 29/12/2020

Página:1

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 34.669.868/0001-09	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	1.615,00 *	
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	3,00	950,00 *	
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	990,00 *	
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	1.615,00 *	
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	950,00 *	
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	2,00	850,00 *	
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	2.400,00 *	
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	2.400,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				14.510,00	



CNPJ: 34.669.868/0001-09 - RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS ELETROMEDICOS

Emitido por: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES, na versão: 5526 i

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

30/12/2020 14:12:38

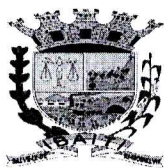


Município de Ibaiti - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 98/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 79339-6 RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS - CNPJ: 34.669.868/0001-09 Telefone: Status: Classificado									14.510,00
Email: rdpeletromedico@gmail.com									
Representante: 70297-8 RODNEY DANILO PESENTI									
Lote 001 - Lote 001									14.510,00
001	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado			1.615,00	1.615,00	*
002	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	3,00	Classificado			950,00	2.850,00	*
003	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado			980,00	980,00	*
004	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado			1.615,00	1.615,00	*
005	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado			950,00	950,00	*
006	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	2,00	Classificado			850,00	1.700,00	*
007	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado			2.400,00	2.400,00	*
008	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado			2.400,00	2.400,00	*
VALOR TOTAL:							14.510,00		





Município de Ibaiti - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 98/2020



Página:1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 79339-8 RODNEY DANILO PESENTI - MANUTENCAO EM APARELHOS		CNPJ: 34.669.868/0001-09	Itens vendidos: 8
Item 001	2150 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.615,00
Item 002	2150 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		950,00
Item 003	2150 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		980,00
Item 004	2150 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.615,00
Item 005	2150 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		950,00
Item 006	2150 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		850,00
Item 007	2150 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.400,00
Item 008	2150 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.400,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 98/2020

Processo Administrativo: nº 471/2020

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: RDP EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ELETRODOMESTICOS , inscrita no CNPJ nº 34.669.868/0001-09.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 14.510,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dez Reais)**, ofertado pela empresa **RDP EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ELETRODOMESTICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.669.868/0001-09, sediada na **AV CELSO GARCIA CID, 1523 - CEP: 86039000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Londrina/PR.**

No quantitativo e especificações abaixo descritos:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS CAMPINHOS. REVISÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO REVISÃO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO DO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.	1,00	SERV.	1.615,00	1.615,00
2	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS CENTRAL REVISÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICA REVISÃO DE EQUIPO; REVISÃO DE SISTEMA DE VÁCUO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO; REVISÃO BRAÇO ARTICULADO; REVISÃO FOCO REFLETOR; REVISÃO COMANDO PEDAL.	3,00	SERV.	950,00	2.850,00
3	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS COHAPAR. REVISÃO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO REVISÃO EQUIPO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DO SISTEMA PNEUMÁTICO; REVISÃO BRAÇO ARTICULADO; REVISÃO FOCO REFLETOR; REVISÃO COMANDO PEDAL.	1,00	SERV.	980,00	980,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020	EDIÇÃO Nº 1815	IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020	PÁGINA 5			
4	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS DA MULHER. REVISÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO REVISÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO DO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.	1,00	SERV.	1.615,00	1.615,00
5	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS GRALHA AZUL. REVISÃO BOMBA VÁCUO REVISÃO DO COMPRESSOR; REVISÃO DO MOTOR ELÉTRICO; TROCA DE PLACA ELETRÔNICA.	1,00	SERV.	950,00	950,00
6	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS GRALHA AZUL. REVISÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO REVISÃO SISTEMA DE VÁCUO; REVISÃO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO VÁLVULAS E CONEXÕES; REVISÃO SUGADOR; REVISÃO SPRAY; REVISÃO COMANDOS PEDAL.	2,00	SERV.	850,00	1.700,00
7	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS PAINEIRAS. REVISÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO INSTALAÇÃO DE EQUIPO; REVISÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO DO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.	1,00	SERV.	2.400,00	2.400,00
8	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UBS VASSOURAL. REVISÃO DE EQUIPO ODONTOLÓGICO INSTALAÇÃO DE EQUIPO; REVISÃO SISTEMA HIDRÁULICO; REVISÃO SISTEMA ELÉTRICO; REVISÃO DAS CONEXÕES; REVISÃO SUGADOR; REVISÃO SPRAY.	1,00	SERV.	2.400,00	2.400,00
TOTAL						14.510,00

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 29 de dezembro de 2020

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Elaine Aparecida de Freitas
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Wilson Oscar Petry
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 98/2020
Processo Administrativo nº 471/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2233/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Processo dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 29 de dezembro de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA Nº 98/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: RDP EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ELETRODOMESTICOS, inscrita no CNPJ nº 34.669.868/0001-09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..

Dotação Orçamentária:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2840	05.001.10.301.0009.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2850	05.001.10.301.0009.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	7610	05.001.10.301.0009.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	7940	05.001.10.301.0009.2040	1077	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 14.510,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dez Reais).

Vigência: 60 Dias.

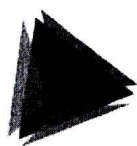
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 29 de dezembro de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

RDP EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ELETRODOMESTICOS
RDP EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E ELETRODOMESTICOS

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	98
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	471
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS CONSULTÓRIOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Dotação Orçamentária*	0500110301000920403390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.510,00
Data Publicação Termo ratificação	29/12/2020
Data Abertura	29/12/2020
Data Registro	29/12/2020
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ✓
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ✓
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ✓
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ✓

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>